



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008 às 10:12
/Matr.: 3157

MPV-449

CONGRESSO NACIONAL

00329

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 449/2008
------	--

autor Deputado BETINHO ROSADO - DEM	nº do prontuário 542
---	--------------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

O artigo 31 da Lei nº 11.775, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Admite-se a reclassificação para o âmbito exclusivo do FNE das operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes ou de outras fontes isoladas, respeitadas as seguintes condições: (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é fazer com que a reclassificação das operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes sejam estendidas também para as outras fontes isoladas.

PARLAMENTAR

